



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 034/98 - de 25 de fevereiro de 1998.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR o senhor OSNI ZIOLI, portador da RG nº 3.292.876-5, para responder pela Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC 3, do anexo III do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, a partir de 02 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de 02 de fevereiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de fevereiro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de fevereiro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1198 de 03.03.98 pg n.º 12